ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 410 **/2015**

PROTOCOLADO SOB Nº 525 **/2015**

EM 19 / 01 / 2015

Of 562

ACEITO EM	03	/ 02	/ 2015
APROVADO EM	12	/ 05	/ 2015
REJEITADO EM		/	/ 2015
ARQUIVO			

ATA
9362
9470

(16)

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, viabilize a entrada do caminhão de coleta de lixo na estrada do Sarandi, que atualmente vai apenas até o Km 10 da BR 471, reiterando indicação n° 1055/2014, protocolado em 30/05/2014.

Em aprovada

JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se pelo fato de que os moradores tem que levar o lixo até a estrada, tendo que se deslocarem por um percurso de 3 km.

Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente